EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.

APROVAÇÃO SIMPI
Em: 05/10/2022
Ailson Ferreira Frota Filh
Presidende da C.M.S.G.A

INDICAÇÃO nº: 294 /2022

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM,** infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante–CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a reconstrução de um Pontilhão na estrada de acesso a comunidade de Lagoa Seca, na localidade do Bolso, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de setembro de 2022.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM

Recebido em 05/09/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativo - CMSGA